

Projeto de Lei nº 4021, de 2024

Iniciativa: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para sujeitar a sanções as instituições de ensino superior que não reservarem privativamente a profissionais médicos o ensino de disciplinas especificamente médicas, conforme prevê a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico).

Assunto: Política Social - Educação
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	29/10/2024 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	18/11/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes		

Despacho:

29/10/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais
(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)
Relator(es):
Senador Astronauta Marcos Pontes

TRAMITAÇÃO

18/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido o Relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, com voto favorável ao Projeto.

09/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.

12/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

31/10/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS	
Ação: Prazo para apresentação de emendas (prorrogado até 11/11/2024, em virtude da decretação de ponto facultativo nos dias 6 a 8/11/2024, nos termos do Ato do Primeiro Secretário nº 13, de 2024): Primeiro dia: 31/10/2024. Último dia: 11/11/2024.	
29/10/2024	CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.	
29/10/2024	CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 31/10/2024 a 06/11/2024. Perante a CAS.	
29/10/2024	PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS	
Ação: A matéria vai à CAS e posteriormente à CE em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.	
<i>Publicado no DSF Páginas 233-235 - DSF nº 186</i>	
21/10/2024	PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO	
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4021/2024. O projeto vai à publicação.	
<i>Publicado no DSF Páginas 56-59 - DSF nº 181</i>	

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data:	21/10/2024
Autor:	Senado Federal
Local:	Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa:	Autuado o Projeto de Lei nº 4021/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa:	-

PL 4021/2024

Data:	21/10/2024
Autor:	Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Local:	Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa:	Autuado o Projeto de Lei nº 4021/2024. O projeto vai à publicação.

Projeto de Lei nº 4021, de 2024

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para sujeitar a sanções as instituições de ensino superior que não reservarem privativamente a profissionais médicos o ensino de disciplinas especificamente médicas, conforme prevê a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico).

Relatório Legislativo

Data: 18/11/2025

Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, com voto favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: PL 4021/24 - Altera Lei nº 9394/96, para sujeitar a sanções as instituições de ensino superior que não reservarem privativamente a profissionais médicos o ensino de disciplinas especificamente médicas